



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade/Departamento de Engenharia de Transportes
CAMPUS I - Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP: 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus I do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 07, de 13 de janeiro de 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Engenharia de Transportes	Artur José Dias de Abreu	Classificado	06/02/2020 às 09:00h*
	Cláudio Renê Valadares Lobato	Classificado	
	Henrique Eduardo Araújo Coelho	Classificada	
	Kaíc Fernando Ferreira Lopes	Classificado	
	Murilo Castanho dos Santos	Classificado	
	Paulo Rogério da Silva Monteiro	Classificado	
	Renato Gonçalves de Oliveira	Classificada	
	Victor Hugo Souza de Abreu	Classificado	

* Todos os candidatos deverão se apresentar à banca para a prova didática no dia e horário marcados, com tolerância máxima de 15 minutos. As provas didáticas ocorrerão por ordem de chegada.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na: Sala 113

- Unidade: Campus I Departamento: Departamento de Engenharia de Transportes
- Endereço: Av. Amazonas, 5.253, B. Nova Suíça – BH - MG Telefone: 3319-7107

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Engenharia de Transportes	Aline Santana Figueiredo	Não classificado
	Ana Carolina de Paula Horta	Não classificado
	Elioenay Moreira	Não classificado
	Glaucimar Lima Dutra Fernandes	Não classificado
	Gregório Costa Luz de Souza Lima	Não classificado
	Hendriogo Venes	Não classificado
	Igor Castro Sá de Oliveira	Não classificado
	Isabela Ferreira Batista	Não classificado
	Larissa Silva Evangelo	Não classificado
	Marina Moreira Alves Reis	Não classificado
	Mirian Greiner de Oliveira Pinheiro	Não classificado
	Paulo Henrique Silva	Não classificado
	Renan Couto Lisboa Pereira	Não classificado
	Ricardo Luiz Vilela de Castro	Não classificado
	Tainá Varela de Melo	Não classificado

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Fluxo de Tráfego: teoria e aplicação.

Tempo: 20 minutos de prova didática (sendo 15 minutos de apresentação e 5 minutos de arguição) e 10 minutos de entrevista e análise dos documentos comprobatórios.

Recursos disponíveis: Projetor Multimídia e notebook.

ENTREVISTA

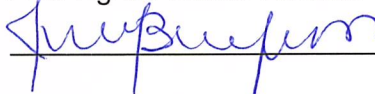
Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto da UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Engenharia de Transportes.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

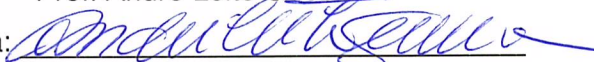
Prof. Agmar Bento Teodoro

Assinatura:



Prof. André Leite Guerra

Assinatura:



Profa. Tainá Pôssas Abreu

Assinatura:

